



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/PMSC/2024
POLÍCIA MILITAR DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Conforme verificação (check-list) em CONCESSIONÁRIA CHEVROLET DM AUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 83.297.366/0001-00 a VTR PMSC 5661, GM/TRACKER, placas RLH-9H91, ainda no período de garantia de fábrica, precisa de uma manutenção preventiva e corretiva para estar em condições de rodagem, sendo um dos veículos da frota utilizados no policiamento de trânsito por parte dos policiais militares do 4º Grupo de Polícia Militar de Águas de Chapecó.

Portanto, faz se necessário a aquisição destes materiais e serviços para manutenção e conservação do bem móvel desta corporação, sendo necessário sua aquisição o mais breve possível para evitar maiores problemas.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

| Item | Descrição/Especificação | Unid. | Qdade | Valor Unit. | Valor Total Item |
|-------------|-------------------------|-------|-------|--------------|------------------|
| 1 | | und | 01 | R\$ 2.499,00 | R\$ 2.499,00 |
| Valor total | | | | | R\$ 2.499,00 |

Valor estimado em R\$XXX (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será inexigibilidade Eletrônica de Licitação (compra/contratação direta), por ser fornecedor exclusivo e estar no período de garantia de fábrica sobre o veículo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação aos Convênio de Trânsito de nº 0027/DETRAN/ASJUR/2020.



5. VIGÊNCIA

SEM PRORROGAÇÃO.

6. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes itens de material será importante para adequação às novas ordens sobre fardamento adotadas no âmbito da PMSC. Sendo a aquisição a resolução adequada para estas exigências da instituição.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação será mediante empenho Autorização de Fornecimento -AF.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: A entrega deverá ocorrer integralmente.

7.3 Condições de recebimento: Os produtos são novos e devem estar em perfeitas condições.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O fornecimento deverá ser feito em 25 dias após a autorização de fornecimento.

8.2 Local: Os materiais deverão ser entregues no endereço da Polícia Militar, na Rua Nossa Senhora Aparecida, 235, centro de Águas de Chapecó.

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido neste Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

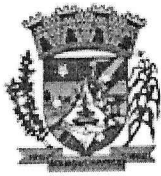
A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa apresentou, anexo, os documentos exigidos.

A modalidade será inexigibilidade de Licitação (compra/contratação direta).

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas neste Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratante irá entregar os itens na sede da Polícia Militar de Águas de Chapecó, no prazo de 15 (quinze) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras do município de Águas de Chapecó.

Ficará a cargo da contratante as despesas para entrega, tributos, contribuições previdenciárias, e outros quaisquer que forem devidas em relação ao fornecimento.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente. A Contratante ficará responsável pela troca de itens por defeitos e ou pela necessidade de tamanhos adequados a cada policial.

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia é a do prazo legal.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender as necessidades do município.



13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:
Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

O Fiscal será o comandante do 4º Grupo de Polícia Militar o Sr 1º Sargento PMSC Matrícula 921140-3 Ivan da Silva Aguiar e pelo 2º Sgt PMSC Matrícula 925712-8 Fábio Luiz Baierle.

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 10/2024 da Polícia Militar de Água de Chapecó e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O item é de qualidade, as fábricas têm garantia do produto dando assistência técnica e ou manutenção.

Águas de Chapecó, 06 de novembro de 2024.

Ivan da Silva Aguiar

1º Sargento PMSC Mat 921140-3

Cmt 4º Grupo de Águas de Chapecó